



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
138

Data e Hora de Emissão
14/04/2014 11:10:27

Código de Verificação
ZS2CK40L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA
CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 **Inscrição Municipal:** 07 02 0246203-6
Endereço: R.HILDEBRANDO DE ARAÚJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 41 - 33227802
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** ccm2009@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000
Município: Salto do Lontra **UF:** PR **Email:** anito.rachele@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q., NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA DUQUE DE CAXIAS (TRECHO ENTRE A RUA ANTONIETA DALLO E PR 281) TRECHO 02 RUA ANTONIETA DALLO (TRECHO ENTRE AS RUAS DUQUE DE CAXIAS E VALDOMIRO CAVILHA) TRECHO 03 RUA CARMELO SCOTON (TRECHO ENTRE A RUA VALDOMIRO CAVILHA E RUA UIÃO) TRECHO 04 RUA VALDOMIRO CAVILHA (TRECHO ENTRE A RUA ANTONIETA DALLO E PR 281) TRECHO 05 - RUA WALDUMIRO PLIMA (TRECHO ENTRE A RUA CARMELO SCOTON E PR 281) TRECHO 06 RUA BRASILIA (TRECHO ENTRE A RUA 13 DE MAIO E IRMÃ MARIA BERNARDI) TRECHO 07 RUA VALDEVINO BRUSTOLIN (TRECHO ENTRE RUA COSTA E SILVA E JUVENTINO BONETTI) E TRECHO 08 RUA FRANCISCO BELTRÃO (TRECHO ENTRE RUA COSTA E SILVA E JUVENTINO BONETTI) NO TOTAL DE 9.480,61 M2, CONFORME CONTRATO 099/2012

CEI OBRA 51.220.82464/70

MATERIAIS 64.112,85
 SERVIÇOS 7.123,65

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 69.954,26

IR - R\$ 1.068,54 / ISS RETIDO - R\$ 213,70

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 71.236,50

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
64.112,85	7.123,65	3,00	213,70	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.